



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 440/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº052/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº052/2009 - PMU, objetivando a aquisição de doses de sementes e materiais, para atendimento do Programa de Inseminação Artificial – PIA, deste município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **SEMEN PARANÁ COMÉRCIO DE SEMEN LTDA. ME.**, para o item 01, **CRI GENÉTICA BRASIL LTDA.**, para o item 02 e 04, **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, para o item 03, 05, **NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA.**, para os itens 07 e 08, **SINOMAR PEREIRA ME.**, para o item 06 e **EMBRIOCENTER CENTRAL DE INSEMINAÇÃO LTDA., EPP.**, para o item 09, nos termos da ata anexa ao processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / abril / 20. 09
DE N.º 8555
UMUARAMA, 15 / abril / 20. 09
Ellen Paula Neves 120.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / 4 / 20. 09 DE N.º 8556
UMUARAMA, 17 / 4 / 20. 09
Ellen Paula Neves 120.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO